



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2024**

I - OBJETO:

Aquisição de UM PAR DE TRAVES GOLEIRAS PARA FUTSAL NO GINÁSIO DE ESPORTES "SEBASTIÃO CARLOS CARNEIRO".

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III - JUSTIFICATIVAS:

A aquisição das TRAVES se dá devido à necessidade do uso dos referidos materiais para equipar a quadra do Ginásio de Esportes Municipal Sebastião Carneiro, para os eventos esportivos organizados e promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes de Matos Costa, a qual em seu planejamento anual prevê campeonatos, torneios, festivais, aulas nas escolinhas de futsal, onde prevê que a quadra deve estar equipada, como forma de incentivo e desenvolvimento do esporte municipal. Que através dos jogos e atividades esportivas e recreativas está promovendo também o bem estar físico e mental da população como um todo, fazendo valer os direitos de todo cidadão previsto na constituição e na lei orgânica do município. Além disso, a trave que se encontra atualmente no ginásio de esportes tem mais de 30 anos, pois está lá desde a inauguração do mesmo. Já foi remendada e soldada novamente por diversas vezes, o que torna seu material mais frágil, sujeito a quebras mais frequentes. Além disso, para justificar o preço não ser o mais barato, devido a empresa que apresentou a proposta mais em conta, não tinha os documentos e negativos necessários para a contratação, sendo que dessa forma, fomos orientados a solicitar os documentos da empresa com o segundo melhor orçamento.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2024:

**08.002 - SECRETARIA DE DESPORTO CULTURA E TURISMO
2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER
Despesa: 69 – Recurso – 1.500.0000.11.0000**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA: A empresa **ESQUADRIAS MARINIUK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.051.047/0001-86, com sede na Rua Coronel João Gualberto, nº 1005, Centro, na cidade de União da Vitória, PR, CEP 84.600-210, neste ato representada por **CLAUDIO MARINIUK** inscrito no CPF sob o nº xxx.563.409-xx.

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Preço R\$
01	1	PAR	Trave de FUTSAL estrutura de aço galvanizado de 3 polegadas com espessura mínima 3,35mm, além do requadro em aço galvanizado de 2 polegadas.	3.235,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

			<p>A goleira deve contar com pintura eletrostática na cor branca. Deve conter dispositivo para fixação da redes. Trave de alta durabilidade, com soldas extremamente reforçadas e resistência as ações da partida e do clima. Medidas internas 3,00x2,00 mts x profundidade 100cm; Requadro com 100 cm, com Contrapeso na parte inferior traseira em tubo de aço galvanizado, de 3 polegadas de diâmetro e parede de 3,35 mm. Requadro na parte superior 60 cm feito com tubo em aço galvanizado de 2 polegadas). Sem fixação ao solo (móvel). Conforme modelo em anexo.</p>	
--	--	--	---	--

Valor global de R\$: 3.235,00 (três mil duzentos e trinta e cinco reais).

V - CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento nos artigos supracitados nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 04 de março de 2024.

Fabiana Granemann
Decreto nº 001/2024
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

LEONIR ALVES DOS SANTOS
Secretária de Desporto, Cultura e Turismo



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2024**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - **ESQUADRIAS MARINIUK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.051.047/0001-86, com sede na Rua Coronel João Gualberto, nº 1005, Centro, na cidade de União da Vitória, PR, CEP 84.600-210, neste ato representada por **CLAUDIO MARINIUK** inscrito no CPF sob o nº xxx.563.409-xx.

Objeto: Aquisição de UM PAR DE TRAVES GOLEIRAS PARA FUTSAL NO GINÁSIO DE ESPORTES "SEBASTIÃO CARLOS CARNEIRO".

Valor global de R\$: 3.235,00 (três mil duzentos e trinta e cinco reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 04 de março de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2024**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a contratação da empresa **ESQUADRIAS MARINIUK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.051.047/0001-86, com sede na Rua Coronel João Gualberto, nº 1005, Centro, na cidade de União da Vitória, PR, CEP 84.600-210, neste ato representada por **CLAUDIO MARINIUK** inscrito no CPF sob o nº xxx.563.409-xx.

Objeto: Aquisição de UM PAR DE TRAVES GOLEIRAS PARA FUTSAL NO GINÁSIO DE ESPORTES "SEBASTIÃO CARLOS CARNEIRO".

Valor global de R\$: 3.235,00 (três mil duzentos e trinta e cinco reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 04 de março de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2024**

Objeto – Aquisição de UM PAR DE TRAVES GOLEIRAS PARA FUTSAL NO GINÁSIO DE ESPORTES "SEBASTIÃO CARLOS CARNEIRO".

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 04 de março de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal**